

Fluxo de Compras para Aquisição de Insumos, Materiais e Equipamentos





Descrição das Etapas

- Identificar necessidade do item (Requerente) –Analisar necessidade de demanda¹ por determinado(s) item(s) considerando o planejamento da área. Entende-se como requerente, para fins deste fluxo, o servidor com perfil para solicitar materiais via SUAP.
 A necessidade do(s) item(s) pode ser identificada por qualquer servidor (demandante). Assim, caso o servidor demandante do(s) item(s) não tenha o referido perfil no SUAP, deverá consultar a um servidor com perfil de "requerente";
- 2) **Consultar item no SUAP** (Requerente) Verificar no SUAP a existência do item em estoque (apenas para materiais de consumo);
- Consultar item junto a CAP (Requerente) Encaminhar e-mail para <u>cap.rgt@ifsp.edu.br</u>, CAP - Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio, para verificar a eventual disponibilidade do item no Câmpus;
- Consultar Ata SRP (4) (Requerente) Consultar <u>Ata de SRP</u> vigente para verificar disponibilidade do item;
- 5) **Solicitar item** (Requerente) Solicitar item conforme uma das opções abaixo relacionadas, conforme fluxo. Representa a aquisição do item;
 - a) Via SUAP: requerente cadastrado, solicita através do SUAP o item de sua necessidade e a CAP realiza o atendimento;
 - b) Via CAP: CAP orientará a forma de atendimento do item, conforme a situação;
 - c) Via Ata SRP: Atendimento da demanda será realizado conforme fluxo próprio para aquisição através de Ata SRP, a ser informado pela Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC);
- 6) Preencher ofício (Requerente) Preencher e assinar <u>ofício inicial</u> (modelo) descrevendo detalhadamente o objeto, justificativa, descrição resumida do objeto e memória de cálculo dos quantitativos de bens requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição;
 - a. Este documento pode ser elaborado também no SUAP, na aba de Documentos Eletrônico;
- Abrir processo no SUAP (Requerente) Acessar o SUAP e abrir um processo eletrônico;
- Anexar ofício (Requerente) Efetuar o *upload* do ofício elaborado para o processo eletrônico no SUAP;
- 9) Encaminhar para chefia imediata (Requerente) Encaminhar o processo via SUAP;



- Devolver processo (Chefia Imediata) Encaminhar o processo de volta ao requerente, apenas no caso de indeferimento, com despacho justificando os motivos. Representa o cancelamento do processo;
- Encaminhar para direção² (Chefia Imediata) Deferir por meio de despacho e encaminhar o processo para a direção. ²A direção refere-se àquela hierarquicamente acima da chefia imediata que encaminha o processo;
- Devolver processo (Direção) Encaminhar o processo de volta a chefia imediata, apenas no caso de indeferimento, com despacho justificando os motivos. Representa o cancelamento do processo;
- 13) **Encaminhar para o requerente** (Direção) Deferir por meio de despacho e encaminhar o processo para o requerente;
- 14) Consultar Equipe de Planejamento (Requerente) Consultar Equipe de Planejamento, conforme portaria estabelecida para cada compra. Há casos onde não se faz necessário Equipe de Planejamento e Estudo Técnico Preliminar (Dispensas de Licitação incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666);
- 15) **Preencher Estudo Técnico Preliminar Digital** (Equipe de Planejamento) Preencher e assinar Estudo Preliminar Digital descrevendo Necessidade da contratação, Requisitos da contratação, Estimativa das quantidades, etc (Conforme IN 40/2020).
 - a) Para elaboração do Estudo Técnico Preliminar Digital, atender à IN 40/2020 link
 - b) O Estudo Técnico Preliminar Digital deve ser realizado por Equipe anteriormente designada pelo Diretor Geral
 - c) O Estudo Técnico Preliminar Digital é elaborado dentro do Sistema Comprasnet <u>link</u>, caso não possua acesso, entrar em contato com a CLC
- 16) **Anexar Estudo Técnico Preliminar Digital** (Requerente) Efetuar o *upload* do Estudo Técnico Preliminar Digital elaborado para o processo eletrônico no SUAP
- 17) **Elaborar Termo de Referência** (Requerente) Elaborar Termo de Referência, utilizando os modelos da AGU e demais orientações constantes abaixo:
 - a. Acessar o site http://www.agu.gov.br/
 - b. Clicar no link "Modelos de Convênios, Licitações e Contratos"
 - c. Clicar no link "Modelos de Licitações e Contratos"
 - d. Clicar no link "Compras Pregão Eletrônico"
 - e. Localizar o modelo do Termo de Referência
 - f. Estabelecer a sua demanda considerando produtos/serviços com <u>critérios e</u> <u>práticas de sustentabilidade</u>: maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; características de qualidade, durabilidade e segurança; uso



racional de recursos naturais (água, energia, matéria prima etc), destinação de resíduos e logística reversa, reaproveitamento e reciclagem:

- i. Consultar o <u>Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral</u> da União como referência principal para elaboração do TR, considerando: *Legislação, Principais determinações, Providências a serem tomadas e Precauções;*
- ii. Consultar o <u>CatMat</u>, selecionando a opção Item Sustentável "sim". Caso não haja item sustentável cadastrado, utilize código com descrição geral e insira as características de sustentabilidade no campo "especificação" do TR;

Endereços oficiais para pesquisa de preços – CATMAT:

<u>Consulta 1 – Website</u> <u>Consulta 2 – Website</u> <u>Consulta 3 – MS Excel</u>

- 18) Realizar pesquisa de preços (Requerente) Realizar pesquisa de preços, conforme <u>Instrução Normativa Nº 73, de 5 de Agosto de 2020</u> e demais orientações constantes abaixo. Sugere-se a utilização da plataforma <u>Banco de Preços</u>.
 - a) Preencher o cadastro de usuários para uso da ferramenta Banco de Preço, por meio do link Enquete; e
 - b) Aguardar retorno com e-mail sobre as orientações para acesso. Consulte o <u>Manual</u> do <u>Banco de Preços</u> para uma melhor utilização da plataforma.
- 19) Elaborar Mapa Comparativo (Requerente) Utilizar o modelo Mapa Comparativo
 - a) Caso a pesquisa tenha sido realizada integralmente pelo Banco de Preços, não é necessário elaborar o Mapa Comparativo;
- 20) Elaborar Ofício (Requerente) Elaborar ofício informando as alterações realizadas no modelo AGU utilizado e informando os parâmetros e metodologia utilizada para obtenção do preço de referência, assim como uma análise crítica dos preços.
- 21) Encaminhar documentos para CLC (Requerente) Encaminhar o Ofício Inicial, Estudo Técnico Preliminar Digital, o Termo de Referência, a Pesquisa de Preços e o Mapa Comparativo para o e-mail da CLC por meio do endereço <u>clt.rgt@ifsp.edu.br</u>, para análise;
- 22) **Analisar** (CLC) Verificar possíveis inconsistências e/ou fazer sugestões para adequação dos documentos elaborados;
- 23) Encaminhar para o requerente (CLC) Devolver ao requerente, apenas no caso de inconsistências, para que o mesmo possa adequar o processo às normas, procedimentos e legislação;



- 24) **Efetuar correções** (Requerente) Efetuar as correções necessárias para adequar o processo às normas, procedimentos e legislação;
- 25) **Encaminhar para o requerente** (CLC) Devolver ao requerente, para ciência quanto a aprovação da documentação;
- 26) **Encaminhar para DAA** (Requerente) Encaminhar a DAA (Diretoria Adjunta de Administração) para verificar a previsão orçamentária;
- 27) **Verificar recursos** (DAA) Verificar a disponibilidade de recursos para aquisição do(s) item(s);
- 28) **Encaminhar para Requerente** (DAA) Encaminhar ao requerente para que tome ciência e aguarde disponibilidade de recursos;
- 29) Aguardar recursos (Requerente) Aguardar disponibilidade orçamentária;
- 30) Realizar procedimentos para aquisição (CLC) Elaborar a minuta de edital e providenciar todos os procedimentos subsequentes e necessários para o lançamento da licitação, com envio para análise por parte da Procuradoria Federal junto ao IFSP, e posterior condução e acompanhamento do processo licitatório, que culminará na aquisição do item.

Links Úteis

<u>LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 -</u> <u>Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para</u> <u>licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.</u>

PREGÃO - LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 -

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

DECRETO Nº 10.193, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 - Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal.



LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019 (Atualizada) - Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.